



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

**3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 22/2024** Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

76208842000103

Data: 06/06/2025  
10:34:50 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ELVIS FERNANDO MOREIRA**, estabelecida na Rodovia PR 471, sem Nº, KM 30, Distrito Santa Cruz, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 19.836.958/0001-45, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Elvis Fernando Moreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 12.701.XXX-X, e do CPF nº 085.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a Rodovia PR 471, sem Nº, KM 30, Distrito Santa Cruz, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 01/2024, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução contratual em mais 40 dias, ou seja, até 14 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total em mais 12.742,83 (doze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) conforme segue:

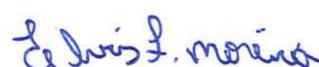
ITEM	DESCRIÇÃO DOS TRAJETOS	KM/DIA	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
01	NOVA ESPERANÇA/ PROCÓPIO/ SANTA CRUZ/ Escola Prof. Valentin Bernardo Thisen/ Colégio Estadual Thomaz Pereira. E retorno após a aula	70,22	23	12.742,83

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 04 de junho de 2025.

  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Ademair Luiz Burckhardt  
Prefeito Municipal  
CPF: 065.xxx.259-xx

  
**ELVIS FERNANDO MOREIRA**  
Elvis Fernando Moreira  
Representante Legal  
CPF: 085.XXX.XXX-XX